

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 365 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a intimação extrajudicial para depor no Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar atividades de Diretoria na sede do Coren/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978 a realizar atividades de Diretoria na sede do Coren-MS nos dias 27 a 28 de agosto de 2020, em Campo Grande-MS.

Art. 2º O conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978 fará jus a 2 ½ (duas e meia) diárias, considerando que vinda será no dia 26 de agosto de 2020, e o retorno no dia 28 de agosto de 2020, em veículo particular, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de agosto de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012